DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO

Proc. Licitatório n.º 000045/25
DISPENSA n.º 17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO

Na data de 26 de junho de 2025, às 09:00, data e horário relacionados no Edital da Dispensa e Processo epigrafados, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, reuniu para a Sessão Pública de julgamento da Dispensa em epígrafe.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Em atendimento ao edital, apensado ao Processo de Dispensa em epígrafe, em ato contínuo, foram apresentadas as Propostas recebidas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação e Apoio, procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições estabelecidos em edital.

As empresas interessadas no certame foram as abaixo relacionadas:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	115358	MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA	14.417,94	Classificado

Em sequência foi consultado a exequibilidade dos preços propostos com o orçamento elaborado pelo Setor de Compras constatando que os valores ofertados são exequíveis. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, o Agente de Contratação decidiu **DECLARAR** vencedora a(s) empresa(s):

115358 Item	MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA CNPJ: 02.842.692/0001-40 JARDINOPOLIS, 1212 SALA 001 - VILA BRASIL, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14075-560 Telefone: 1636158975 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		14.417,94

referente ao objeto da presente licitação, julgando ser(em) a(s) proposta(s) que, pelo critério de menor preço, melhor consultam aos interesses do Município. As empresas detentoras das propostas mais vantajosas terão até 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação relativa a habilitação.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação. Publicada e arquivada no Serviço de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de junho de 2025.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 17/2025
Processo nº 000045/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa

115358 **Item**	**MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA** **CNPJ: 02.842.692/0001-40** **JARDINOPOLIS, 1212 SALA 001 - VILA BRASIL, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14075-560** **Telefone: 1636158975** **Descrição**		**Valor Total**
1	**Proposta para todos os itens**		**14.417,94**

devidamente qualificada acima, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**17/2025**, Processo nº**000045/25/2025**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 26 de junho de 2025.

Filipe F. da Rocha

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

EDITAL 25/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Processo Seletivo – PS nº 01/2025 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionados.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, não poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PS nº 01/2025.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856 – Fax (16) 3831-3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição que será realizada no dia 01/07/2025, terça-feira, às 09h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Rua Campo Sales, 460 – Centro – Guará/SP, conforme tabela abaixo.

Processo Seletivo – 01/2025 Cargo – Suporte Operacional Escolar			
Nº	**Funcionário**	**CPF**	**Classificação**
01	Vitória Gomes Pereira de Sousa	451.073.098-52	121º
02	Elisabete Aparecida dos Santos	081.604.108-32	122°
03	Carleane Pereira dos Santos	290.554.658-10	123°
04	Josiane Amaral Costa Pereira	360.551.528-27	124°

José Paulo Servino Silvério
Secretário Municipal de Educação